



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS HIDROLÂNDIA

ANEXO IV - EDITAL Nº 15 DE 23 DE JULHO DE 2025

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato:			
Nome Social:			
CPF:	Assinatura:		
<p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens na coluna “pontuação indicada pelo candidato”, para o qual irá apresentar os títulos, conforme Edital.</p> <p>2. As atividades descritas nos itens 2 e 3, compreenderão aquelas concluídas nos últimos 5 anos, com exceção das atividades referentes ao exercício do magistério (item 2.1.).</p> <p>3. Observar a limitação da pontuação em cada item.</p> <p>4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais durante o decorrer do certame.</p>			
1. Títulos Acadêmicos (Limitados a 20 pontos)	Pontuação Máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 1 título)	20,0		
1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 1 título).	10,0		
1.3. Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título).	5,0		
OBS: Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 não são cumulativos entre si.	Total Item 1		
2. Atividades de ensino, pesquisa, extensão e experiência profissional (Limitado a 50 pontos)	Pontuação Máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
2.1. Exercício do magistério/docência (03 pontos por ano ou fração superior a seis meses corridos, limitado a 30 pontos).	30,0		
2.2. Orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (02 pontos por dissertação/tese, limitado a 10 pontos).	10,0		
2.3. Orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação aprovados, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (01 ponto por monografia ou TC, limitado a 06 pontos).	6,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANDIA CAMPUS HIDROLÂNDIA						
2.4. Orientação de estudante em projeto de iniciação científica ou em projeto de extensão (01 ponto por projeto, limitado a 04 pontos).	4,0					
	Total Item 2					
3. Produção científica, técnica e cultural (Limitado a 30 pontos)	Pontuação Máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca			
3.1. Livro publicado com ISBN (03 pontos por livro, limitado a 06 pontos).	6,0					
3.2. Capítulo de livro publicado com ISBN (01 ponto por capítulo, limitado a 04 pontos).	4,0					
3.3. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A1 e A2 - CAPES (03 pontos por artigo, limitado a 09 pontos).	9,0					
3.4. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A3 e A4 – CAPES (02 pontos por artigo, limitado a 06 pontos).	6,0					
3.5. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B1, B2 e B3 – CAPES (01 ponto por artigo, limitado a 03 pontos).	3,0					
3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B4, e B5 – CAPES (0,5 ponto por artigo, limitado a 02 pontos).	2,0					
	Total Item 3					
	PONTUAÇÃO TOTAL					

Observação:

Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima. Anexar extrato qualis do artigo. Serão consideradas as publicações, referentes ao item 3, somente dos últimos 5 anos.